



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Dr. João Borges
de Figueiredo, 200,
Centro

Telefone



77 3678-2119

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2022) OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDOS DAS RUAS: ADULFINO PEDRO DA CRUZ, JÚLIO JOSÉ DA CRUZ 1, JÚLIO JOSÉ DA CRUZ 2, AVENIDA MACAÚBAS, TRAVESSA 1 NESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONVÊNIO N.º 97/2021 - CONDER E TERMOS E CONDIÇÕES CONTIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

ATO CONVOCATÓRIO

- AVISO - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO LICITAÇÃO NA MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2022 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL PROCESSO LICITATÓRIO: PMB/BA N.º 053/2022

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO RESUMIDO DO 1.º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 0071/2022 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇO N.º 003/2022



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO (TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2022)

OBJETO: Contratação dos Serviços de pavimentação com paralelepípedos das Ruas: Adulfino Pedro da Cruz, Júlio José da Cruz 1, Júlio José da Cruz 2, Avenida Macaúbas, Travessa 1 neste município, conforme Convênio N.º 97/2021 – CONDER e termos e condições contidas em Edital e seus anexos.

Na qualidade de Prefeito do Município de Botuporá, Estado da Bahia, no uso de minhas atribuições legais, com base no Art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.663/93; e

Considerando os termos do resultado do julgamento efetivado pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal nos autos do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS n.º 004/2022, bem como diante da inexistência de recursos administrativos pendentes de julgamento e, considerando as transcrições do TOMADA DE PREÇOS n.º 004/2022, reconheço, conforme abaixo:

CONSTRUTORA CENTRAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 10.631.754/0001-01, com sede na Travessa Rio do Pires, 154, Sala A, CEP. 46.540-000, Centro, Ibipitanga - BA, com valor total de R\$ 485.141,44 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos).

DECIDO,

HOMOLOGAR e ADJUDICAR em favor da licitante **CONSTRUTORA CENTRAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.631.754/0001-01, o objeto ora licitado e efetivado no Processo Administrativo PMB/BA n.º. 053/2022 - TOMADA DE PREÇOS N.º. 004/2022, pois a proposta de preços apresenta vantajosa à administração, e diante das considerações acima apresentadas, RATIFICAR como vencedora a licitante aqui identificada, conforme proposta vencedora.

AUTORIZO, portanto, a prestação dos serviços, objeto de que trata a presente licitação.

Botuporá - BA, 13 de junho de 2022.

EDIMILSON ANTONIO
SARAIVA:4743768515

Assinado de forma digital por EDIMILSON
ANTONIO SARAIVA:4743768515
Dados: 2022.06.13 12:36:24 -03'00'

EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA
(Prefeito Municipal)



AVISO - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Licitação na Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**

Tipo: **Menor Preço Global**

Processo Licitatório: **PMB/BA nº 053/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORA – BA

LICITANTE: CONSTRUTORA CENTRAL EIRELI; inscrita no CNPJ sob nº 10.631.754/0001-01.

Objeto: Contratação dos Serviços de pavimentação com paralelepípedos das Ruas: Adulfino Pedro da Cruz, Júlio José da Cruz 1, Júlio José da Cruz 2, Avenida Macaúbas, Travessa 1 neste município, conforme Convênio Nº 97/2021 – CONDER e termos e condições contidas em Edital e seus anexos.

Prezado Senhor,

Comunicamos que o processo licitatório supra, fora devidamente homologado por meio de Ato de Ratificação do Prefeito Municipal, restando como vencedora a proposta apresentada por Vossa Senhoria, conforme documentação acostada aos autos licitatórios.

Portanto, fica convocado V. S., para no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da publicação da presente convocação, firmar o respectivo Instrumento Contratual e iniciar a execução do objeto ora contratado.

Botuporá – BA, 13 de junho de 2022.

EDIMILSON ANTONIO
SARAIVA:47437685515

Assinado de forma digital por EDIMILSON
ANTONIO SARAIVA:47437685515
Dados: 2022.06.13 12:35:35 -03'00'

EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA
Prefeito Municipal

CONSTRUTORA CENTRAL EIRELI

CNPJ sob nº 10.631.754/0001-01

Travessa Rio do Pires, 154, Sala A, CEP. 46.540-000, Centro, Ibipitanga - BA.



**EXTRATO RESUMIDO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0071/2022
DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUPORÁ - BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85, Centro, Botuporá – BA, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Edimilson Antônio Saraiva.

CONTRATADO: CVB CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 38.648.923/0001-27, com sede na Rua Vereador Gerson Silva, nº 75, Sala, Bairro Centro, Tanque Novo/BA, CEP: 46.580-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: é o **ACRÉSCIMO** do valor contratual de R\$ 0,02 (dois centavos) de que trata a CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do instrumento contratual original ora aditado, firmado em 24 de maio de 2022

CLÁUSULA SEGUNDA

A Cláusula Quarta do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO:

O Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 468.950,88 (quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavo).

CLÁUSULA QUARTA: presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 10 de junho de 2022.

ASSINATURA: 10 de junho de 2022.

Edimilson Antônio Saraiva /Prefeito